

EDITAL
ANO LETIVO DE 2022/2023
CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO
PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

De acordo com o regulamento em vigor, criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao ingresso ao ensino superior para titulares de outros cursos superiores.

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANDIDATURA:

São abrangidos pelo concurso especial para ingresso, os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor.

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: Grau de **doutor**, 5 valores; Grau de **mestre**, 4 valores; Grau de **licenciado**, 3 valores; Grau de **bacharel**, 2 valores.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Ciclos de Estudos	Número de Vagas ⁽¹⁾
Animação e Criação Visual	1
Ciências da Comunicação	1
Ciências do Desporto e da Atividade Física	1
Desenvolvimento de Jogos	1
<i>Design</i>	1
<i>Design Global</i>	1
Direito	1
Engenharia Informática	1
Fotografia e Cultura Visual	1
Gestão	1
Gestão de Empresas	0
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão do Desporto	1
Gestão do Turismo e da Hospitalidade	0
Gestão Hoteleira	1
Informática de Gestão	1
Marketing e Publicidade	1
Psicologia	1
Tecnologias Criativas	1
Turismo	1

⁽¹⁾As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobranes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.



3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. $(P \times 0.35)$ de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- b. Classificação final do curso de técnico superior profissional, fixada nos termos da Lei.

4. PRAZOS:

Calendário de Candidaturas Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia	
1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 30 de setembro de 2022• Divulgação de resultados: 1 de outubro de 2022• Matrículas: até 14 de outubro de 2022
2ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: De 3 a 14 de outubro de 2022• Divulgação de resultados: 18 de outubro de 2022• Matrículas: de 19 a 24 de outubro de 2022
3ª Fase	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: De 25 outubro a 28 de outubro de 2022• Divulgação de resultados: 31 de outubro de 2022• Matrículas: de 31 de outubro a 2 de novembro de 2022

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Documento que ateste a titularidade do curso superior;
- b) Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

LISBOA, 19 de abril de 2022

Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia